

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite, 02 / 06 / 2025.

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 265/2024	Isamar Júnior	Institui a semana estadual do “NÃO TE JULGO, TE AJUDO”, no âmbito do estado de Roraima, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro, e dá outras providências.	Deputada Catarina Guerra

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão